



Ofício n. 015/2025

Assunto: Reajuste dos vencimentos dos Servidores Municipais

Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Passos/MG

Exmo. Sr. Diego Rodrigo de Oliveira

Exmo. Sr. Prefeito,

SINDICATO DOS EMPREGADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS (SEMPRE), inscrito no CNPJ nº 20.948.667/0001-28, com endereço na Rua Loulou, 32, centro, em Passos (MG), CEP. 37.900-148, neste ato representado pela Diretora **Nelza Efigênia dos Santos Costa**, vem, respeitosamente, expor e ao final requerer o seguinte.

Informamos à Vossa Excelência que no dia 27 de março de 2025 os servidores do Município de Passos, reunidos em assembleia convocada pelo SEMPRE de Passos, por unanimidade dos presentes, aprovaram o reajuste de 15,83% para servidores do SAAE e rejeitaram proposta de reajuste salarial de 9,02% apresentada pela administração municipal para servidores do Executivo, bem como rejeitaram o mero arredondamento do auxílio-alimentação para R\$800,00 para servidores do Executivo e R\$697,00 para servidores do SAAE.

A assembleia da categoria também deliberou pela apresentação da seguinte contraproposta:

- . Reajuste de 15,83% para servidores do Executivo.**
- . Auxílio-Alimentação de R\$1.000,00 para servidores do Executivo e do SAAE.**

Vários servidores destacaram durante a assembleia que o auxílio-alimentação no valor de R\$1.000,00 foi compromisso assumido pelo Prefeito Diego Oliveira, sendo que há enorme expectativa da categoria no cumprimento do que fora prometido.

Em relação ao reajuste salarial, a decisão da assembleia levou em consideração que o Município de Passos finalizou o ano de 2024 com uma despesa total com o pessoal do Executivo acumulada em 37,89% da Receita Corrente Líquida Ajustada (RCLA), que é aquela utilizada como parâmetro dos índices de despesas com o servidor público.

Os servidores também foram informados que nos últimos anos a arrecadação do Município de Passos teve um crescimento extraordinário, tendo a Receita Corrente Líquida Ajustada saltado de R\$ 304.061.319,06 em 2020 para R\$ 541.128.711,74 em 2024, o que representa um crescimento de 78% nos últimos 4 (quatro) anos. Neste mesmo período o salário do servidor público municipal foi reajustado em 47,01% (Executivo em geral), 42,04% (Professores) e 12,38% ACSs e ACEs, tendo em vista a fixação do piso nacional em maio de 2022.

Para se ter uma ideia, com base na Receita e Despesa de 2024, se o Município concedesse um reajuste de 28,26%, ficaria dentro do limite de alerta estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal que é de 48,6%. Se o objetivo fosse respeitar o limite prudencial (51,3%), poderia ser concedido reajuste de até 35,39% e, ainda que concedesse um reajuste de 42%, não ultrapassaria o teto máximo que é de 54%.

Nota-se, portanto, que o reajuste apresentado pela administração municipal é insatisfatório frente a possibilidade revelada pela prestação de contas do Município junto ao TCE/MG:

RCL Ajustada para cálculo dos Limites das Despesas Com Pessoal	541.128.711,74	
Despesa Total com Pessoal - DTP	205.035.751,14	37,89 %
Limite Máximo (I) (Art. 20, Incisos, I, II, III, da LRF)	292.209.504,34	54,00 %
Limite Prudencial (0,95 X I) (Art. 22 parágrafo único, da LRF)	277.599.029,12	51,30 %
Limite de Alerta (0,90 X I) (Art. 59, §1º, inciso II, da LRF)	262.988.553,91	48,60 %
Excesso a regularizar	0,00	0,00 %

Com base nas informações acima, considerando a receita e despesa de 2024, o reajuste de apenas 9,02% elevaria os gastos com pessoal do Executivo para R\$223.631.321,54, o que em termos percentuais representaria uma Despesa Total com Pessoal na ordem de 41,33%.

Por sua vez, o reajuste aprovado pela categoria na assembleia de 27/03/2025 (15,83%), elevaria os gastos com pessoal para R\$237.492.910,55, o que em termos percentuais representaria uma Despesa Total com Pessoal na ordem de 43,89% em relação a RCLA de 2024.

Pasme, Senhor Prefeito, o reajuste de 15,83% elevaria em apenas 6% da Receita Corrente Líquida Ajustada de 2024 a despesa total do Município com pessoal, ou seja, passaria de 37,89% para 43,89%. Considerando o excepcional momento de crescimento econômico vivenciado por nossa cidade, certamente, a Receita de 2025 superará, e muito, o acréscimo requerido.

Ante o exposto, considerando os dados apresentados pelo próprio Executivo Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, é o presente ofício para apresentar à Administração Municipal contraproposta de 15,83% de reajuste para os servidores do Executivo e de R\$1.000,00 de auxílio-alimentação aos servidores do Executivo e do SAAE.



Página 4 de 4

Ressalte-se que o reajuste de 15,83% elevaria em apenas 6% da RCLA de 2024 a despesa total do Município com pessoal, que passaria de 37,89% para 43,89%, ou seja, muito aquém do limite de alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal que é de 48,6%.

Requer, por fim, o agendamento urgente de nova rodada de negociações para resposta da Administração à presente contraproposta dos servidores municipais.

Termos em que pede deferimento.

Na oportunidade, renova-se os votos de consideração e estima.

Passos/MG, 28 de março de 2025.

Nelza Efigênia dos Santos Costa